

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

-----**Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze**, no Edifício do Centro Social de Bodiosa, Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ADELINO PEREIRA DO AIDO** Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÕES – O Senhor Vereador José Hélder do Amaral, e a Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

----- O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo uma explanação na forma como tem acompanhado a negociação do Quadro de Apoio Comunitário 2014-2020 e as estratégias que o Governo está a adotar para a distribuição das verbas. Referiu também que se trata de um modelo equilibrado com a participação das autarquias. Os Programas Operacionais são fundamentais para o desenvolvimento do território da região, defendeu ainda que as políticas de cidade são uma preocupação e espera que a política de proximidade seja uma realidade.-----

-----Recordou que a ferrovia e a ligação a “Sul” serão os grandes temas dos próximos tempos e que deverá unir todas as forças políticas para este desiderato.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, usou da palavra para referir que o quadro comunitário é fundamental para a região e por isso a coesão dos autarcas, através da CIM Viseu Dão Lafões é importante estruturante e estratégica, assegurando que pretende colaborar no sentido de defender estas preocupações do executivo.-----
para manifestarem as suas opiniões relativamente à forma como decorreu o referido processo.-----
-----O Senhor Vereador, Vitor Manuel de Matos Duarte, usou da palavra para referir que partilha da preocupação e da relevância destes temas para a região.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----
123 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 16-01-14, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Adelino Pereira do Aido, por não ter estado presente na reunião anterior e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----
124 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----
-----1) “100 Dias de Mandato”-----
----- O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que completamos precisamente hoje os primeiros 100 dias de exercício no executivo da Câmara Municipal. 100 dias não são 100 semanas nem são 100 meses, mas são um primeiro marco temporal. Um marco temporal que merece um balanço.-----
-----Esta reunião pública de Câmara, descentralizada, em Bodiosa, é o melhor momento que poderia desejar.-----
-----Estes 100 dias representam os primeiros sinais e constituem os primeiros frutos da ação política e gestonária da nova administração.-----
-----Tenho um sentimento de dever cumprido e faço um balanço muito positivo. Mas o que fizemos é uma conquista conjunta e pertence a todos os viseenses.-----
-----Os primeiros 100 dias de mandato – intensos e produtivos 100 dias! – foram as bases com as quais estamos a construir um novo ciclo de desenvolvimento para Viseu. -----
-----Um novo ciclo de prioridades e um novo ciclo de apostas, mas também uma nova cultura de governação: mais aberta à cidadania, mais plural e mais inclusiva, e em rede com a comunidade e com a região.-----
-----30 dias depois da tomada de posse, pusemos em consulta pública a estratégia "Viseu Primeiro 2013/2017", numa iniciativa pioneira de abertura à participação no nosso concelho.-----
-----Abrimos também novos canais de comunicação com os munícipes. Aumentamos a acessibilidade à informação e também a interatividade. Recebemos contributos, alertas, comentários, queixas ou pedidos de esclarecimento.-----
-----Sem informação e sem comunicação não há comunidade nem há participação.-----
-----A criação do Conselho Estratégico de Viseu foi e é também um importante avanço nesta cultura de governação participada com o todo concelhio e com a envolvente regional.-----
-----Esta é uma plataforma de reflexão em rede, que reúne os quadrantes da ciência, da cultura, da economia, do ensino, da solidariedade e do desporto e juventude.-----
-----É também um espaço de troca e de incubação de novas ideias e de novos projetos, com maior integração de valor e dimensão para a cidade-região.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Pusemos também de pé o Fórum “Viseu Cultura”, uma iniciativa que contou com o apoio e a presença de Sua Excelência o Presidente da República.-----

-----É um órgão de auscultação municipal, mas é mais do que isso. É também um espaço de trabalho em rede no concelho e na região.-----

-----O Executivo Municipal empenhou-se ainda em estimular uma nova dinâmica no CLAS de Viseu, que se fez já sentir na última reunião e nos planos que foram debatidos para futuro.-----

-----O pilar social é crítico à coesão local e à qualidade de vida e uma governação em rede da ação de solidariedade é fundamental, atendendo à complexidade e diversidade das carências.-----

-----Estas medidas não custam dinheiro ao município! Uma mentira mil vezes repetida não se tornará nunca verdade.-----

-----Nestes fóruns e neste exercício livre de cidadania não existem remunerações, nem gastos supérfluos. Existe, sim, dedicação. Da Administração, dos serviços da Câmara e dos agentes e das pessoas que participam.-----

-----Neste primeiro semestre de 2014, acalento a expectativa de lançar o primeiro Orçamento Participativo do Município de Viseu.-----

-----Demos também sinais de abertura e diálogo com a região, em prol de objetivos comuns e de uma cooperação em rede.-----

-----O lançamento da plataforma A25, entre os presidentes das câmaras municipais de Viseu, Aveiro e Guarda, cria uma liga cooperação regional e organiza um lobby junto do Governo para matérias de interesse comum.-----

-----Nos primeiros 100 dias de governação, levámos a sério os compromissos que assumimos com os viseenses. Estamos a realizá-los e a cumpri-los um a um.-----

-----Passo a passo, estamos a dar forma real a um novo ciclo, assente nas prioridades do desenvolvimento económico; da inclusão, solidariedade e apoio às famílias; da revitalização do centro histórico e das aldeias.-----

-----Fizemos justiça à prioridade de promover o investimento no nosso concelho, fomentando o desenvolvimento económico e o emprego.-----

-----Criámos condições para que a BIZDIRECT instale em Viseu, no Campus do IPV, o seu Centro de Competência em Tecnologia Microsoft.-----

-----Este investimento é uma boa notícia destes 100 dias. Mas é sobretudo uma boa notícia para os viseenses que aqui encontrarão emprego, uma boa notícia para a atratividade do IPV e para a internacionalização da cidade-região.-----

-----O projeto permitirá criar cerca de 150 postos de trabalho qualificados, em áreas tecnológicas, 30 dos quais já em 2014.-----

-----Não é um anúncio, nem uma miragem. O contrato entre Município, empresa e IPV está celebrado, o plano de negócio está marcha e o recrutamento de jovens licenciados em curso.-----

-----Este é também o maior investimento empresarial de sempre, na cidade-região, em serviços avançados de tecnologia.-----

-----Cumprimos ontem mesmo um compromisso do nosso programa e da nossa estratégia com objetivos de fomento económico e apoio às empresas e ao investimento. Lançámos o Gabinete do Investidor do Município de Viseu.-----

-----Aqui os investidores serão recebidos, acompanhados e apoiados – sem complicações. É uma via verde que faltava.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Os empresários passam a ter uma interlocução válida e em tempo útil para aspetos de licenciamento, financiamento e internacionalização, em diferentes fases de vida.-----

-----O Gabinete do Investidor é uma estrutura ágil, simples, sem custos e sem criar uma administração paralela. Este Gabinete é criado da reorientação de quadros superiores do Município e de uma reorganização de fluxos e prioridades.-----

-----O apoio às empresas e ao investimento produtivo fez-se também, nestes 100 dias, através de medidas concretas de fiscalidade amiga e de justiça económica.-----

-----Apesar das quebras orçamentais com que o Município vai viver em 2014, o Município isenta de derrama as novas micro e pequenas empresas e todas as micro e pequenas empresas que criem pelo menos cinco postos de trabalho. As empresas com faturação até 150 mil euros/ano verão também reduzida a sua derrama em 20%.-----

-----Ao fim destes 3 meses, libertámos também 5,3 milhões de euros de garantias bancárias de empresas em favor do Município.-----

-----Com esta decisão, reduz-se em mais de um terço (35%) o custo bancário de fornecedores do Município. O valor das garantias passa, assim, de 14,5 M€ para 9,2 M€.-----

-----Injeta-se, por esta via, liquidez e poupança na economia real, sobretudo local e regional.-----

-----Essas cauções decorriam de contratos de empreitadas que estavam em condições de segurança jurídica de serem libertadas.-----

-----Um município amigo do investimento e economicamente mais eficiente é um objetivo que não perdemos de vista nestes 100 dias.-----

-----Organizámos também uma task-force interna para aliviar o passivo de processos pendentes de licenciamento de obras particulares no concelho.-----

-----Em 100 dias, despachámos e concluímos mais de 1000 processos (1041), entre alvarás de licença de construção, comunicações prévias e alvarás de utilização.-----

-----Reduzimos quase 30 por cento esse volume (de 4710 para 3669).-----

-----Os colaboradores do Município deram uma resposta fantástica nesse objetivo, que quero aqui reconhecer publicamente.-----

-----Uma administração mais célere traduz-se numa maior competitividade local e numa maior confiança dos cidadãos.-----

-----O Executivo Municipal foi também diligente no lançamento de obras estruturantes no desenvolvimento socioeconómico e ambiental do concelho, cujos projetos herdou da anterior Administração.-----

-----Refiro-me em concreto à construção do Centro Escolar Viseu Estrela, cujo investimento ascende a quase 2 milhões de euros, financiado por fundos do QREN em 85%, fruto da reprogramação que pude conduzir e promover enquanto membro do Governo.-----

-----Viseu é uma Comunidade que quer educar bem, que cria condições para um ensino de sucesso. Com este investimento serão beneficiadas quase 300 crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-escolar: 200 do 1º ciclo e 100 do pré-escolar. É um bom investimento.-----

-----Outro dos atos realizados respeita ao lançamento da construção da ETAR Viseu Sul.-----

-----Construída esta infraestrutura, Viseu passa a dispor do padrão mais evoluído de tratamento de águas residuais existente, para pelo menos 40 anos.-----

-----Com este hardware, defenderemos melhor o selo de “Melhor Cidade para Viver”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com esta infraestrutura, passaremos a reutilizar as águas tratadas para usos compatíveis, como limpezas e irrigação de zonas verdes e de zonas agrícolas. Os efluentes tratados passarão a constituir um recurso, um ativo!-----

-----Esta ETAR Viseu Sul permitirá servir cerca de 90 mil habitantes do concelho e desativar infraestruturas que estão na influência de zonas habitacionais, em várias freguesias.-----

-----Também nestes 100 dias, a ERSAR atribuiu à água de Viseu o selo de “excelência para consumo humano”!-----

-----Este selo de excelência é um motivo de orgulho, uma garantia para os municípios, um atrativo externo e um estímulo para fazermos melhor.-----

-----Por essa razão, e para além de investirmos no *hardware* ambiental, preparámos também nestes 100 dias a modernização dos nossos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

-----Neste contexto, os SMAS vão facilitar a vida ao munícipe em 2014, melhorando a informação prestada e introduzindo formas mais amigas de contacto, pagamento e de faturação eletrónica.-----

-----O trabalho de base está feito – os resultados concretos chegarão brevemente.-----

-----Realizámos ainda, neste período, intervenções de manutenção de infraestruturas relevantes para a qualidade de vida ambiental e para a competitividade do concelho.-

-----Um desses casos foi a rápida operação de limpeza da albufeira de Fagilde, em articulação com os serviços do INAG e da APA. Limpeza de material lenhoso e vegetal e de alguns objetos à superfície que, devido às fortes chuvas da primeira quinzena de janeiro, ficaram depositados junto à barragem, sem que todavia a qualidade da água captada fosse sujeita a alterações.-----

-----Outro caso de intervenção relaciona-se com a obra de manutenção e beneficiação do aeródromo municipal que restitui as condições do seu funcionamento e garante a sua certificação definitiva.-----

-----É uma intervenção minimalista, com um investimento de 80 mil euros, que reforça a atratividade do aeródromo. Brevemente estarei em condições de anunciar o primeiro retorno deste investimento.-----

-----Nestes 100 dias, houve ainda empenho e tempo para que o Município contratualizasse um financiamento de 1,4 milhões de euros para investir na reabilitação de sete edifícios degradados no Centro Histórico, no quadro do programa “Reabilitar para Arrendar”.-----

-----A rua Direita vai concentrar cinco dos sete edifícios a reabilitar e o financiamento cobrirá 90 por cento do montante global de investimento.-----

-----Esta intervenção permitirá criar 15 fogos habitacionais destinados a arrendamento, que fixarão mais de 50 pessoas, especialmente de jovens famílias, e seis novos espaços comerciais.-----

-----As obras deverão iniciar-se no primeiro semestre de 2014.-----

-----Este ato confirma na prática a prioridade conferida pela Câmara Municipal, simultaneamente, à revitalização do Centro Histórico e ao estímulo ao investimento no concelho.-----

-----O programa de animação do Centro Histórico, na quadra das celebrações do Natal e do novo ano, é também um marco destes 100 dias. Queremos fazer de Viseu um destino de eventos e um destino turístico, e a Cultura é uma prioridade de intervenção nesse objetivo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Também a intervenção de revitalização do Mercado Municipal reflete esta aposta na atratividade do centro da cidade e, simultaneamente, no apoio aos pequenos operadores económicos e ao setor local do agroalimentar.-----

-----É uma intervenção que deu os primeiros passos e que será intensificada em 2014.--

-----A inclusão, a solidariedade e o apoio às famílias constitui também um dos pilares fundamentais da ação municipal nestes 100 dias.-----

-----Nesse âmbito, foram lançados e estão em plena execução os programas “Viseu Educa” e “Viseu Solidário”.-----

-----Pela primeira vez, as cantinas escolares da responsabilidade do Município, relativas ao pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico, estiveram em funcionamento durante o período das férias escolares do Natal. Foram servidas 942 refeições, entre almoços e lanches.-----

-----Neste período mantiveram-se ainda todos os benefícios sociais das cantinas escolares, incluindo os de isenção total.-----

-----O apoio municipal à alimentação escolar, através de um programa de fornecimento de fruta, está também garantido, uma vez realizado o respetivo concurso. Começará a ser aplicado na próxima semana.-----

-----Com os mesmos objetivos de apoio ao sucesso escolar e às crianças e jovens mais carenciados, iniciou-se a 2 de Dezembro, o serviço de transporte escolar entre o Centro Municipal de Transportes e a Escola Secundária Viriato, que se realizará todos os dias úteis dos períodos letivos.-----

-----O serviço é gratuito para os alunos e, simultaneamente, sem custos para o Município.-----

-----O serviço de autocarro que faz a ligação a Vila Corça foi também estendido a Povolide e a Cabril, assegurando melhor transporte aos alunos que terminam as aulas em horários mais tardios.-----

-----Já em Janeiro, o Município avançou com um apoio social de 45 mil euros destinado a 1361 crianças do 1º ciclo do ensino básico, tendo em vista assegurar a sua frequência e alimentação escolares.-----

-----Nos últimos 100 dias, foram também objeto de apoio social 40 famílias carenciadas, com um montante de 75 mil euros, destinado a financiar despesas urgente de saúde, necessidades básicas de alimentação e despesas de bens essenciais (luz, água, gás).-----

-----Comecei por dizer que 100 dias não eram 100 semanas nem 100 meses, mas começa já a ser difícil selecionar e enumerar as principais ações do Executivo Municipal até ao momento.-----

-----Escolhi as 25 iniciativas que acabei de enumerar.-----

-----A 26ª e última, de caráter mais simbólico, diz respeito à decisão de suspender os planos de demolição do Bairro Municipal (conhecido como “Bairro da Cadeia”).-----

-----Não temos tabus na governação do concelho. Todos os dossiers foram revisitados, sem preconceitos.-----

-----Olhamos para o Bairro da Cadeia como uma joia e um testemunho da arquitetura portuguesa do século XX e como um património municipal e social inalienável.-----

-----Assumimos um compromisso de reabilitação do bairro com fins de habitação social, e de valorização daquele património, perspetivando valências culturais e turísticas.-----

-----Esse projeto será participado e aberto a propostas de moradores, munícipes e dos amigos do bairro, com quem já temos reunido.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Projetamos a reabilitação do Bairro com acesso a financiamento comunitário do futuro QREN, que será aliás objeto de uma prioridade de planeamento municipal em 2014.-----
 -----Nestes 100 dias, construímos as bases para um novo ciclo de desenvolvimento.-
 -----O compromisso que o Executivo renova perante os viseenses é o de manter o mesmo rigor, o mesmo empenho, a mesma visão e a mesma dinâmica que demonstrou até aqui.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----
 125 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----
 -----Cáritas Diocesana de Viseu, pela atribuição de 50% da receita do concerto solidário de ano novo e reis à instituição em causa – EDOC/2014/4049.-----

-----**APOIOS**-----
 126 - 01.04.01 - Isenções-----
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----
 -----Edições Esgotadas, pela ocupação da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, para apresentação do livro comemorativo dos 500 anos do foral de D. Manuel, da autoria do historiador e investigador Jorge Adolfo Meneses no dia 17 de dezembro de 2013 - EDOC/2013/75276. -----
 -----MedicalMedia – Mamãs e Bebés, pela ocupação da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, para realização do workshop para grávidas no dia 01 de fevereiro e 05 de abril de 2014 - EDOC/2014/2584; -----
 -----José Alberto Monteiro Rodrigues, pela ocupação da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, para apresentação do livro intitulado “ Duas mãos de poesia” no dia 22 de fevereiro de 2014 - EDOC/2013/73078. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU**-----

127 - 01.05.01 – Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Prestação de Serviço “ Fiscalização Externa para a Empreitada da ETAR de Viseu Sul – Fase de Construção e Arranque” -----
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00577/2014, de 23-01-14, com a distribuição n.º EDOC/2014/5648, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 20-01-14, que aprovou a emissão de Parecer Prévio Vinculativo Favorável à Prestação de Serviços de “ Fiscalização Externa Para a Empreitada da ETAR de Viseu Sul” , nos termos propostos na informação de 17-01-2014.-----
 -----Mais deliberou, ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 20-01-14, que: -----
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso limitado por prévia qualificação , para execução da prestação de serviços em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 228.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
 ----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----
 ----- Presidente: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Nestor Vidal; 2.º Vogal Efetivo Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade;

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1.º Vogal Suplente: Eng^a Paula Fernanda Gomes Ferreira; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo.-----

----- Deliberou ainda, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.-----

128 - 01.05.02 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Associação de Pais da Escola EB1 de Santiago-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00589/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5723, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

129 - 01.05.03 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim Infantil de Póvoa de Sobrinhos-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00588/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5722, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

130 - 01.05.04 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Associação de Pais e Amigos do Jardim de Infância de Vildemoinhos --

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00587/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5721, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

131 - 01.05.05 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Prof. Rolando de Oliveira-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00586/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5720, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

132 - 01.05.06 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Associação para Perturbações do Desenvolvimento do Autismo de Viseu-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00585/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5719, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

133 - 01.05.07 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Agrupamento de Escolas da Zona Urbana de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00583/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5707, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

134 - 01.05.08 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Agrupamento de Escolas Viseu Norte-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00582/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5705, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

135 - 01.05.09 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00580/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5703, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

136 - 01.05.10 – Acordo de Colaboração, para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2013/2014 – Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00579/2014, de 23-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/5704, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2013/2014, com a entidade identificada em título.-----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA-----

137 - 01.06.01 - Habisolvis, E.M., Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu - PROHABIT – Maria de Fátima Mota Coimbra da Costa – São João de Lourosa-----

-----Em face da informação da “Habisolvis, E.M.” prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/38270 e documentos em anexo à citada distribuição, a Câmara deliberou, em consonância com a referida informação, aprovar o pagamento no valor de 2.700,00 euros, correspondente aos restantes 70% do valor total aprovado, deduzido do valor dos trabalhos suprimidos, no âmbito do PH n.º 81/2010, em nome da requerente Maria de Fátima Mota Coimbra da Costa, freguesia de São João de Lourosa. -----

-----NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

138 - 01.07.01 - Concurso Marcha Viseu - 2014-----

-----O concurso Marcha Viseu 2014 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural. Destina-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2014/5882 – bem como a atribuição de prémio proposta. -----

-----PROCOLOS-----

139 - 01.08.01 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Abraveses/Associação Cultural Recreativa e Social de Pascoal-----

-----Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado e: -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Acção, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e a Associação Cultural Recreativa e Social de Pascoal, em articulação com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista a apoiar financeiramente a aquisição de um forno. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2013/29659). -----

140 - 01.08.02 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/Secção de Radio Modelismo da União Recreativa Oliveirense-----

-----Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias.-----

-----De acordo com o que se consagra na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigo 23, nº 1 e nº 2, alínea f), os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, designadamente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e apoiar atividades de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

-----Assim, considerando os objetivos que a União Recreativa Oliveirense – Associação – Centro de Cultura e Desporto pretende realizar no âmbito da atividade de Radio Modelismo, atividade que se tem desenvolvido com credibilidade, rigor e qualidade, conduzindo a um estilo de vida ativo, perspetivando-se o exercício e o desporto como meio indispensável de valorização individual e coletiva, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e a União Recreativa Oliveirense, em articulação com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista a apoiar financeiramente a execução de requalificação do palco e espaços envolventes, vedação da pista e aquisição de software de cronometragem e transponders, conforme Projeto de Obras de reestruturação da pista apresentado neste Município, a que corresponde a distribuição EDOC/2014/4555 -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

141 - 01.08.03 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bodiosa-----

-----O apoio social é materializado, no Município de Viseu, pela própria autarquia, através de programas específicos, de que o *Viseu Solidário* é um bom exemplo, mas tem componente determinante na atividade desenvolvida por inúmeras Instituições que, freguesia a freguesia, dão resposta a carências muito diversificadas. -----

-----O apoio domiciliário, o acompanhamento de situações de debilidade económico-social, o acolhimento de crianças, jovens e seniores, a par de ações de animação cultural, fazem parte de um vasto conjunto de medidas de apoio ao tecido social do Município. -----

-----As *Comissões da Fábrica da Igreja*, os *Conselhos Económicos* das Paróquias e os demais *Promotores Sociais* ligados, desempenham, no nosso Município, um papel insubstituível. ---

-----A Câmara Municipal de Viseu, consciente da importância e do alcance social deste, sempre inacabado, trabalho, reconhece os esforços das instituições, traduzindo-o na celebração de Acordos de Colaboração como o presente. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bodiosa em articulação com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista a apoiar financeiramente a reconstrução do edifício da antiga capela Nossa Senhora da Graça. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2013/75572). -----

142 - 01.08.04 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/78557, deliberou aprovar a adenda ao Protocolo de Comodato oportunamente celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia de Bodiosa, referente à cedência gratuita, pelo Município, à referida freguesia, da utilização de um prédio misto, designado por “Antiga Estação de Caminhos de Ferro de Bodiosa”, destinado à instalação da sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, que dá uma nova redação ao n.º 1 da cláusula segunda do referido Protocolo e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

143 - 01.08.05 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/Associação Cultural ZumZum-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação Cultural ZumZum, de 09-01-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/3023, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Fragosela, até 28 de fevereiro do corrente ano. -----

144 - 01.08.06 – Município de Viseu/ Santa Casa da Misericórdia de Viseu -----

-----Considerando que a família é a célula básica da nossa estrutura social e quadro de referência fundamental para assegurar a renovação da sociedade, a Câmara Municipal de Viseu reconhece o trabalho desenvolvido pelas inúmeras coletividades do Concelho no apoio aos cidadãos e às diversas estruturas familiares em que estes se integram.-----

-----Tem a Câmara Municipal de Viseu o conhecimento dos vários problemas sociais existentes no seio das famílias e que só serão combatidos eficazmente com políticas públicas de proximidade que valorizem o papel da família na estrutura da sociedade portuguesa.-----

-----A inclusão e a coesão social são, para o Município de Viseu, fatores indispensáveis não apenas à segurança e ao bem-estar, como também ao desenvolvimento económico sustentável e ao necessário aprofundamento dos desígnios da democracia e do Estado de Direito.-----

-----Assim e no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas na área social, tem vindo esta Autarquia, em colaboração com diversas instituições, a levar a efeito um Programa de Apoios financeiros para atividades de carácter social, a instituições do Concelho, designadamente com a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, entidade com largos anos de experiência de intervenção social, com reconhecido mérito e comprovado profissionalismo.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, com vista à criação de um Gabinete de Apoio às Famílias Endividadas e em Risco de Pobreza. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/5919). -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

145 - 01.09.01 – Construção de Muro e Pavimentação do Largo da Associação Amigos de Fragosela e Alargamento e Pavimentação da Rua das Sobreiras - Fragosela -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/2948, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Fragosela, por mais 45 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

146 - 01.09.02 – Requalificação da Avenida Alberto Matos Duque – Fragosela -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/2930, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Fragosela, por mais 45 dias. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

147 - 01.09.03 – Requalificação da Rua Casal Mendinho (Madre Rita) – Ribafeita -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/3818, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Ribafeita, por mais 90 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

148 - 01.09.04 – Prolongamento de Saneamento Básico na Rua da Floresta em Travassós de Cima – Rio de Loba-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/3873, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, até 28 de fevereiro de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

149 - 01.09.05 – Saneamento Básico na Rua da Portela em Santos Evos – Santos Evos -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/5084, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Santos Evos, até 30 de abril de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

150 - 01.09.06 – Requalificação da Estrada que Liga Loureiro a Falorca – Silgueiros-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/3899, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Silgueiros, até 31 de março de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

151 - 01.09.07 – Pavimentação da Rua da Sernada – Ligação da Feira a Falorca – Silgueiros -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/3898, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Silgueiros, até 31 de março de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

152 - 01.09.08 – Alargamento da Curva da EM-337 entre Real e o Limite do Concelho – União das Freguesias de Boa Aldeia Farminhão e Torredeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2013/13001, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Boa Aldeia Farminhão e Torredeita, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 4.893,66 euros, acrescido de IVA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS – IMI / IMT-----

153 - 01.10.01 - Edifício objeto de Reabilitação na Calçada de Viriato N.º 59-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento do requerimento apresentado por *David Sarmiento de Pontes Martins*, proprietário do imóvel situado na Calçada de Viriato N.º 59, encontrando-se, na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São José sob o artigo n.º 31), datado de 07-08-2013, com a distribuição n.º EDOC/2013/50685 e em face do proposto nas informações n.ºs 190 e 191.SRU/2013 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara concorda, deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, tendo as obras sido licenciadas em 2010 e concluídas antes de 2020, pelo período de cinco anos, a contar do ano da conclusão da reabilitação, inclusive, isto é, de 2013 a 2017. -----

-----Mais deliberou, reconhecer a isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, de acordo com a *supra referida* informação n.º 190.SRU/2013, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Deliberou ainda, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 45.º do referido diploma legal, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2013 a 2017) e Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis e subsequentes restituições ao requerente. -----

-----Por fim deliberou, tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/50685, revogar a deliberação n.º 1753, toma na reunião de 19-12-13.-----

-----CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS-----

154 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2014/5886, tomou conhecimento que o Município de Viseu encontra-se a ultimar os documentos necessários à celebração dos Acordos de Execução e Contratos de Delegação de Competências com as várias Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Sucede que, por Circular de 15/01, a ANMP informou que se encontra a proceder ao enquadramento da matéria supramencionada em articulação com a ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), com a Secretaria de Estado da Administração Local e com a Associação de Estudos de Direito Regional e Local-AEDRL, da Universidade do Minho, mencionando ainda que remeterão no prazo de um mês toda a documentação resultante do trabalho desenvolvido.-----

-----Deste modo, aguardaremos o envio da documentação referida no sentido da sua oportuna reconciliação e ulterior padronização com o acervo documental já elaborado por esta autarquia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

155 - 01.12.01 - Rua da Vitória n.º 25 – Jacinto Santos Lima-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/68520 em especial a informação n.º 228.SRU/2013 de 11-11-2013, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua da Vitória n.º 25, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 415,80 euros, requerido por Jacinto Santos Lima, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

156 - 01.12.02 - Rua Dr. Luís Ferreira n.º 26 – Ana Maria Oliveira de Almeida-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/63856 em especial a informação n.º 247.SRU/2013 de 15-11-2013, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua Dr. Luis Ferreira n.º 26, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 496,80 euros, requerido por Ana Maria Oliveira de Almeida, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

157 - 01.12.03 - Rua Dr. Luís Ferreira n.º 88-90 – Joaquim Inácio de Pinho Costa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/62981 em especial a informação n.º 230.SRU/2013 de 15-11-2013, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua Dr. Luis Ferreira n.º 88-90, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 680,40 euros, requerido por Joaquim Inácio de Pinho Costa, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

158 - 01.12.04 - Rua Chão de Mestre n.º 61-79 – António José Portal Pais Madeira-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/58809 em especial a informação n.º 222.SRU/2013 de 15-11-2013, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua Chão de Mestre n.º 61-79, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 1413,00 euros, requerido por António José Portal Pais Madeira, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

159 - 01.12.05 - Rua Chão de Mestre n.º 46 – Administração do Condomínio-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/61936 em especial a informação n.º 227.SRU/2013 de 15-11-2013, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua Chão de Mestre n.º 46, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 972,00 euros, requerido

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

por Administração do Condomínio, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

160 - 01.12.06 - Rua das Ameias n.º 22 – António José Portal Pais Madeira-----
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/58807 em especial a informação n.º 223.SRU/2013 de 15-11-2013, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua das Ameias n.º 22, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 792,00 euros, requerido por António José Portal Pais Madeira, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

-----MERCADO 2 DE MAIO-----

161 - 01.13.01 - Loja 19 I-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º AROP_Entrada/2012/33230, e documentos anexados, deliberou aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento da Loja 19 I do Mercado 2 de Maio, que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida. -----

162 - 01.13.02 - Loja 19 P-----
-----Tendo por base o parecer da Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso n.º 31/2006, anexado à distribuição n.º EDOC/2013/81172, bem como as informações prestadas pelo Setor de Património no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a cessão da posição contratual da atual arrendatária Gelataria da Praça,L.d.a, a favor da empresa Pão Viseu – Comércio de Pão, Lda., da loja referenciada em epígrafe, do Mercado 2 de Maio. -----

-----MERCADO 21 DE AGOSTO-----

163 - 01.14.01 - Loja 19-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/67813, e documentos anexados, deliberou, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Postura, “*Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto*”, autorizar a cedência do ocupante da loja n.º 19, Manuel Rodrigues Nunes, para o seu filho António Manuel Almeida Nunes.-----

-----PODA DAS ÁRVORES ORNAMENTAIS DO CONCELHO DE VISEU, COM DIVISÃO EM LOTES-----

164 - 01.15.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/66688, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 07-01-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Podas das Árvores Ornamentais do Concelho de Viseu, Com Divisão em Lotes”, nos termos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

----- A Câmara Municipal de Viseu, tomou ainda conhecimento da informação do Setor de Aquisição, de 07-01-2014, anexada à supra referida distribuição, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para execução da aquisição de serviços, “ Podas das Árvores Ornamentais no Concelho de Viseu, com Divião em Lotes”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) peças do procedimento; -----

-----2) o pedido de cabimento; -----

-----3) o preço base no valor de 195.613,67 euros, acrescido de IVA; -----

-----4) critério de adjudicação: -----

----- - o preço mais baixo; -----

----- 5) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Deliberou ainda nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng. José Gonçalves; Vogal Efetivo: Eng.ª Sandra Pereira, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: António Barros; Vogal Suplente: Eng.ª Madalena Rolo; Vogal Suplente: Lurdes Anciães. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA O ANO DE 2014 DE REFEIÇÕES PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS PARA A ÉPOCA DE FOGOS FLORESTAIS, OUTRAS OCORRÊNCIAS URGENTES E INADIÁVEIS-----

165 - 01.16.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/1002, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 07-01-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Fornecimento Contínuo para o ano de 2014 de refeições para os Bombeiros Municipais para a época de fogos florestais, outras ocorrências urgentes e inadiáveis”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO ESTÁDIO DO FONTELO -----

166 - 01.17.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/76922, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 09-01-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Contrato de Manutenção dos Espaços Verdes no Estádio do Fontelo”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO “LARGO DO HOSPITAL” E “MERCADO 21 DE AGOSTO” ---

167 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/1476, de 20-01-2014 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 10-01-2014 e demais documentos em anexo, aprovou, no âmbito do procedimento em título, a emissão do respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Vigilância nos Parques de Estacionamento Largo do Hospital e Mercado 21 agosto”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PARCÓMETROS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL VELHO E MERCADO 21 DE AGOSTO -----

168 - 01.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/1408, de 21-01-2014 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 09-01-2014 e demais documentos em anexo, aprovou, no âmbito do procedimento em título, a emissão do respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Gestão e Manutenção dos Parcómetros e Parques de Estacionamento do Hospital Velho e Mercado 21 agosto”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR 3 ANOS PARA OS EQUIPAMENTOS DE REDE NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO E EQUIPAMENTOS DE REDE INSTALADOS NA 1.ª FASE DO PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE MUNICIPAL -----

169 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/77342, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 18-12-2013 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Manutenção Por 3 anos Para os Equipamentos de Rede no Edifício Paços do Concelho e Equipamentos de Rede Instalados na 1.ª Fase do Projeto de Interligação de Rede Municipal ”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TERRENOS DAS QUINTINHAS NAS HORTAS SITAS NA QUINTA DA CRUZ – PROJETO DAS “HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS”-----

170 - 01.21.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/66332, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 14-01-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Execução de Trabalhos de Estabilização de Terrenos das Quintinhas nas Hortas sitas na Quinta da Cruz – Projeto das “Hortas Comunitárias e Pedagógicas”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ENVOLVENTE DAS HORTAS COMUNITÁRIAS NA QUINTA DA CRUZ – PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS-----

171 - 01.22.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/58078, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 14-01-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços para a Realização de Espaços Verdes na envolvente das Hortas Comunitárias na Quinta da Cruz – Projeto Hortas Comunitárias”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----ESCOLA DE FRAGOSELA – AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FRAGOSELA-----

172 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/65758, de 11-12-2013 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 14-10-2013, no âmbito da empreitada referida em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PAVIMENTAÇÃO DO ESPAÇO DO CENTRO DE ARTES EM VISEU-----

173 - 03.02.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 105/2013-CC (27/PavCArtes) de 17-12-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/79484, e informações

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de (-) 2.735,12 euros, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ N.º 23/2001 NA QUINTA DE CIMA MARZOVELOS-----

174 - 03.03.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 106/2013-CC (16/LtoMarzovelos) de 17-12-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/79572, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de 0,00 euros, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PEDONAIS NO PARQUE URBANO DA AGUIEIRA-----

175 - 03.04.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 178/2013MA de 17-12-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/79582, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a conta final da empreitada, com valor final de 31.875,77 euros, e demais procedimentos propostos na informação supra referida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO – TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-----

176 - 03.05.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 173/FB-82 Provere de 17-12-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/79126, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório n.º 2) com valor de 9.573,58 euros, do que resulta, considerando o cálculo de anteriores revisões de preços (cálculo provisório n.º 1), a liquidação de 3.658,97 euros ao Empreiteiro, bem como, efetuar todas as diligências propostas na aludida informação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Chefe da Divisão de Execução de Obras, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----LOTEAMENTOS-----

177 - 04.01.01 - Maria Adélia Henriques de Campos e Outro – Processo n.º 03/1984/1512-----

----- A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação do Chefe da Divisão

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Infra-estruturas e Fiscalização n.º 17, de 21-01-2014 e considerando que o plano de alinhamentos conforma diretriz do arruamento na frente urbana do alvará n.º 26/87, deliberou que a planta de síntese do mesmo alvará seja alterada em conformidade, com integração do estacionamento previsto no referido alvará de loteamento, na medida em que o alargamento proposto uniformiza a faixa cedida em toda a frente dos lotes constituídos, embora com sujeição a audiência prévia dos interessados. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

178 - 04.02.01 - Planivis – Gestão e Planeamento de Empreitadas, Lda - Processo n.º 09/2011/51-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 21/2014 de 16-01-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-01-2014, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

179 - 04.02.02 - Tomás de Jesus Silva - Processo n.º 09/2007/128-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 629/2013 de 05-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-01-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

180 - 04.02.03 - Jorge da Nazaré Vaz - Processo n.º 09/2010/178-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 635/2013 de 05-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

181 - 04.02.04 - Manuel António Rosário Durão - Processo n.º 09/2009/233-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 552/2013, de 07-11-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 17-01-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

182 - 04.02.05 - João Joaquim Mateus - Processo n.º 09/2004/151-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 642/2013 de 06-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 02-01-2014, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----
- 183 - 04.03.01 - Maria Teresa Augusta de Almeida Coelho – Processo n.º 04/2010/10 -----
 ----- A Câmara Municipal de Viseu, em face às informações técnicas n.º 6/2014 de 14/01/2014, informação de 17/01/2014 e informação do responsável do Departamento da mesma data, deliberou que, seja iniciado o procedimento de aquisição de cartografia atualizada ao nível do Concelho, considerando o disposto na “síntese referente a estudo específico de malhas viárias, cartografia e intervenções singulares” do Programa de Execução do PDM, na base de cartografia correspondendo a escalas diferenciadas face ao sistema urbano definido no artigo 20.º do Regulamento do PDM e devidamente designado no Anexo III – Unidades de Intervenção Integrada de Planeamento, bem como elaborados os estudos prévios dos troços da 2.ª Circular proposta e da Radial proposta, conforme o assinalado na planta anexa à escala 1/25000, bem como a elaboração do cadastro e avaliação de unidade de execução correspondentes á UOPG2.14, UOPG2.15, e de uma zona a Sul do IP5 (envolvente do troço da 2.ª Circular proposta). Sendo que, as presentes ações constituem-se como elementos a integrar no relatório sobre o estado de ordenamento do território, com vista á tradução do balanço de execução do PDM, atendendo ao disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 146.º do RJIGT. -----
- 184 - 04.03.02 - Instituto Piaget, CRL – Processo n.º 01/2000/4 -----
 ----- A Câmara Municipal de Viseu, considerando o disposto no n.º 2 e 4 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou conceder a redução de taxa até 90 % do valor calculado de 49.834,97 €. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 185 - 04.03.03 - Instituto Piaget, CRL – Processo n.º 01/1999/71 -----
 ----- A Câmara Municipal de Viseu, considerando o disposto no n.º 2 e 4 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou conceder a redução de taxa até 90 % do valor calculado de 56.217,83 €. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 186 -04.03.04 - Sociedade Imobiliária III SA – Processo n.º SU/105 -----
 ----- Considerando a proposta formulada pelo requerente e registada com AU/2014/545 de 20-01-2014, e as informações n.º 2/2014 de 15-01-2014 e informação de 24-01-2014 do responsável do Departamento, a Câmara Municipal de Viseu, dentro dos princípios conformados com a atual situação do mercado, deliberou que seja elaborado um estudo que permita, na medida do possível, a concretização de alienações e ou permutas das parcelas convocadas para o efeito, dentro da área afeta á UOP1.1, atendendo aos diversos antecedentes, solicitando-se a um perito da lista oficial a elaboração de uma proposta, de modo a que no prazo de 15 dias após a contratualização nesse sentido, seja possível ponderar o quadro da efetivação da proposta formulada. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 187 - 04.03.05 - Luis Manuel Lopes Correia – Processo n.º 09/2002/881 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 40/2014, de 15-01-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 10-01-2014, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

188 - 04.03.06 - Simão Pedro Esteves Correia Roque – Processo n.º 09/2007/67 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 1060/2013, de 23-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 10-01-2014, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

189 - 04.03.07 - Beira Nova – Industria de Congelados Lda – Processo n.º 10/2004/97 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 30/2014, de 08-01-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 10-01-2014, deliberou, nos termos dos artigos 35.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, admitir a Comunicação Prévia para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

190 - 04.03.08 - Associação de Solidariedade Social de Farminhão – Processo n.º 08/2011/142 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 46/2014, de 14-01-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 15-01-2014, deliberou, nos termos dos artigos 35.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, admitir a Comunicação Prévia para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente do Centro Social de Bodiosa, Célia Ferreira da Cunha Fernandes, que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos.-----

-----Manuel António de Oliveira Pereira, residente na Rua de Santo António n.º 12 Aviuges - Cepões, que solicitou esclarecimentos, sobre diversas situações da sua freguesia, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos e remetido os seguintes para a junta de freguesia, entidade competente para os mesmos. -----

-----Manuel Oliveira Colaço, residente na Rua Direita N.º 140, que solicitou esclarecimentos, sobre o licenciamento de um prédio sito na Rua 21 de agosto, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Bodiosa, Rui Manuel dos Santos Ferreira, que fez uma intervenção onde agradeceu ao Executivo Municipal o facto da Reunião Pública da Câmara Municipal de Viseu se ter realizado em Bodiosa, expectando que a próxima ação descentralizada a realizar na sua freguesia, possa já ser feita na nova Sede.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
